

D.O.E. DE 24 DE MAIO DE 2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 35, de 23-5-2018

Prorroga o prazo estabelecido no § 2º do artigo 5º da Resolução SE 56, de 23-11-2017, que dispõe sobre criação de Comitê para planejamento de ações visando à implementação do Novo Ensino Médio, na rede estadual de ensino.

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a coordenação do Comitê criado pela Resolução SE 56, de 23-11-2017,

Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 28-09-2018 o prazo estabelecido no § 2º do artigo 5º da Resolução SE 56/17.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta-feira, 24 de maio de 2018 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 128 (95) – 21